



RECOMENDAÇÕES PARA OS PLANOS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

As recomendações desta publicação objetivam orientar os atores inseridos nos processos de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação dos Planos Estaduais e Municipais pela Primeira Infância (PEPIs e PMPIs) no Brasil: governos, órgãos dos poderes legislativo e judiciário, Ministério Público (MP), terceiro setor, Redes Estaduais e Municipais pela Primeira Infância, entre outros. As ideias aqui reunidas partem da experiência da Rede Nacional Primeira Infância (RNPI) e dos debates realizados durante o **"Seminário Diálogos Intersetoriais sobre o PMPI e PEPI: uma ação conjunta"**, que aconteceu em Brasília (DF), no dia 8 de março de 2024. O Seminário foi uma iniciativa da Comissão Temática PMPI-PEPI da RNPI com o intuito de debater a harmonização dos processos relacionados aos Planos pela Primeira Infância.



RECOMENDAÇÕES INICIAIS

- 1. Considerar o princípio da Participação Plural**
Envolver administração pública, legislativo, judiciário, MP e sociedade civil organizada, incluindo a participação das diferentes infâncias.
- 2. Constituir e aprovar por decreto/portaria a Comissão Intersectorial**
A Comissão (ou Comitê) Intersectorial Municipal ou Estadual da Primeira Infância tem papel central no processo de construção do PMPI/PEPI.
- 3. Intensificar parcerias**
No caso de iniciativas do terceiro setor, promover aproximação com o setor público e conselhos municipais/estaduais para ampliar as possibilidades de escala do Plano, considerando o potencial do governo para mobilização, capacitações e outras ações técnicas.
- 4. Garantir a sintonia com leis e planos existentes**
Ter como base o Marco Legal da Primeira Infância, o Plano Nacional pela Primeira Infância e o Plano Decenal Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes. Considerar também os Planos Setoriais - Saúde, Educação e outros - que também beneficiam a primeira infância.
- 5. Ter como ponto de partida o diagnóstico da primeira infância**
Sistematizar e analisar os dados oficiais para estabelecer as prioridades e as metas que irão subsidiar a construção de Planos fidedignos com a realidade.
- 6. Integrar políticas e programas para evitar duplicidades**
Realizar um planejamento que mapeie as políticas e os programas para a primeira infância já existentes, para evitar repetições e otimizar recursos financeiros, técnicos e humanos.
- 7. Identificar as lacunas**
Avaliar a qualidade e a abrangência dos programas em curso de iniciativa do governo federal e estadual disponíveis para o município. A partir desta análise, identificar o que precisa ser criado.
- 8. Aprovar o Plano nos Conselhos dos Direitos da Criança e no Legislativo**
A apreciação pelo Conselho Municipal/Estadual dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e pela Câmara Municipal/Assembleia Legislativa e a sanção do prefeito(a)/governador(a) finalizam o processo de aprovação do Plano que será, em seguida, implementado.

RECOMENDAÇÕES PARA AS ETAPAS DE ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os processos relacionados aos Planos pela Primeira Infância são compostos por diferentes etapas. Dar atenção a cada uma delas garante maior qualidade no planejamento de políticas públicas para as crianças. A Comissão Intersetorial pela Primeira Infância de um estado ou município é responsável por conduzir esta construção. Para que o trabalho seja articulado, coletivo e de qualidade é preciso observar algumas sugestões descritas a seguir:



MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Reconhecer os conhecimentos já existentes sobre primeira infância e difundi-los por meio de uma comunicação assertiva.

Priorizar uma construção coletiva das estratégias de mobilização e preservar a transparência no informe de resultados obtidos com a execução das políticas públicas.

Realizar reuniões de sensibilização com os gestores públicos acerca da importância dos Planos.

Capacitar os integrantes da Comissão Intersetorial e demais técnicos da gestão pública para que estes atores se apropriem do tema e potencializem suas contribuições.

Promover espaços de diálogo e eventos - audiências públicas, reuniões, fóruns e rodas de conversa - como oportunidades para a população conhecer, contribuir e acompanhar os Planos.

Sensibilizar diferentes grupos para participar dos Planos pela Primeira Infância a partir do uso dos meios de comunicação e redes sociais, o que também pode ajudar na implementação e no monitoramento das demandas e das ações.



ESTRUTURA E REDAÇÃO

Considerar que cada Plano é único, sendo resultado de um esforço coletivo de atores do território, o que garante a sua identidade.

Promover o planejamento dos capítulos do Plano a partir das decisões da Comissão Intersetorial. As particularidades de cada estado/município vão definir as temáticas mais relevantes a serem tratadas.

Considerar a correlação entre metas do Plano e a Agenda 2030 (ODS) – com priorização das crianças em situação de maior vulnerabilidade.

Inserir o histórico detalhado do processo de elaboração do Plano, mostrando o caráter intersetorial, articulado e participativo. Fazer o registro da consulta pública, dos seminários, da escuta das crianças e das audiências públicas. Todas estas etapas contribuirão para identificar as demandas prioritárias de diferentes grupos.

Incluir ações diversificadas tendo como base o diagnóstico e que considerem temas como espaços públicos, direito ao brincar, combate às violências, saúde mental, enfrentamento a eventos climáticos extremos e pandemias, dentre outros. Além da tríade saúde, educação e assistência social, abarcar as temáticas sugeridas nas ações finalísticas do Plano Nacional pela Primeira Infância.

Elaborar um quadro operativo, que deve conter objetivos, ação, metas, prazos, orçamento (fonte) e responsáveis, como forma de garantir a execução, o monitoramento e a avaliação.



PARTICIPAÇÃO INFANTIL

Considerar a diferença entre escutar e participar. Criar mecanismos que garantam o direito das crianças à participação efetiva na construção das políticas públicas direcionadas a elas.

Promover escuta e participação inclusivas a partir do mapeamento das diferentes infâncias presentes no território, inserindo-as no processo de elaboração dos Planos: crianças com deficiência, indígenas, quilombolas, negras, sertanejas, urbanas, das escolas públicas e privadas, dentre outras.

Fazer uso de métodos apropriados, lúdicos e participativos, com respeito às diferenças culturais, de idade e outras especificidades, priorizando um esforço real para uma participação infantil efetiva e a concretização das sugestões das crianças nos Planos.

Considerar maiores insumos e subsídios aos municípios para a aplicação ou desenvolvimento da participação infantil.

Capacitar profissionais para escuta sensível e para o combate ao adultocentrismo, assim como permitir a visibilidade de bebês e crianças pequenas nos processos de participação política.



EXECUÇÃO E ORÇAMENTO

Definir as diretrizes para uma boa governança, garantindo a intersetorialidade e a ação articulada durante a fase da implementação do Plano.

Garantir orçamento como condição básica para que as ações traçadas sejam implementadas e beneficiem as crianças de 0 a 6 anos de um território.

Exigir que Estados e Municípios cumpram a obrigação legal de informar o orçamento investido na primeira infância (art. 11, parágrafo 2º do Marco Legal da Primeira Infância, Lei 13.257/2016).

Realizar campanhas de sensibilização junto a frentes parlamentares sobre a necessidade de haver orçamento para as políticas para a primeira infância.

Identificar fontes potenciais de recursos para financiar políticas da primeira infância. Identificar os valores disponibilizados nas diferentes áreas da gestão que estão sendo usados para a execução de programas e ações voltados às crianças de 0 a 6 anos.

Promover advocacy para que a incidência junto às casas legislativas possa garantir o orçamento para a primeira infância. As evidências científicas sobre a primeira infância aliadas às ações de advocacy são fundamentais para sensibilizar os gestores para o investimento e a implementação de políticas públicas intersetoriais.



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Garantir que o quadro operativo seja acompanhado no alcance das metas, aplicação de indicadores, atendimento aos prazos e compromisso efetivo dos responsáveis.

Adotar comissões intersetoriais permanentes para monitorar a implementação do Plano e prestar contas sobre os resultados alcançados.

Investir na criação de um Sistema de Monitoramento e Avaliação (para indicadores e metas temporais), e numa “sala situacional da primeira infância” para que os gestores dos municípios/estados se mantenham atualizados sobre o status de execução das ações do Plano.

Ter atenção aos indicadores de processo e de resultados para garantir monitoramento adequado das ações.

Promover esforços para o monitoramento articulado dos diferentes planos é parte de uma mesma engrenagem para a efetivação dos direitos da primeira infância.

HARMONIZAÇÃO DE PROCESSOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

A primeira infância é uma etapa da vida que demanda atenção especial para a garantia do desenvolvimento integral pleno. As políticas públicas voltadas a esta faixa etária são responsabilidade dos níveis federal, estadual e municipal. O **Plano Nacional pela Primeira Infância**, revisto e atualizado em 2020 sob a coordenação de Vital Didonet (RNPI), reúne as diretrizes para os Planos Estaduais e Municipais, assim como o **Marco Legal da Primeira Infância** (Lei nº13.257/2016). O conjunto de recomendações que integra esta publicação está alicerçado nos princípios e diretrizes para a elaboração dos PMPIs e PEPIs presentes no PNPI e no Marco Legal.

A Rede Nacional Primeira Infância (RNPI) vem apoiando estados e municípios na elaboração e implementação dos Planos pela Primeira Infância. Além das Redes Municipais e Estaduais pela Primeira Infância, Tribunais de Contas, Ministérios Públicos e outras instituições atuam por meio do incentivo à efetivação dos Planos em todas as regiões do Brasil. Um esforço valioso para aumentar a quantidade e a qualidade dos PMPIs e PEPIs. A participação coletiva na elaboração, implementação, monitoramento e avaliação dos Planos pela Primeira Infância é fundamental para o fortalecimento de políticas públicas específicas para as crianças de 0 a 6 anos. A íntegra do relatório do “Seminário Diálogos Intersetoriais sobre o PMPI e PEPI: uma ação conjunta” está disponível no site da RNPI, assim como leis e documentos norteadores para a promoção dos direitos das crianças.

AS RECOMENDAÇÕES OBJETIVAM A HARMONIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, GARANTINDO MAIS QUALIDADE AOS PLANOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA



FICHA TÉCNICA

A publicação “**Recomendações para os Planos pela Primeira Infância**” integra o material de divulgação “**Se Liga no Plano - Primeiro passo para uma infância protegida**”, que objetiva disseminar os resultados do “Seminário Diálogos Intersetoriais sobre o PMPI e PEPI: uma ação conjunta”. É uma iniciativa da Comissão Temática PMPI-PEPI, da Rede Nacional Primeira Infância (RNPI), para orientar os atores que participam dos processos de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação dos Planos Estaduais e Planos Municipais pela Primeira Infância (PEPIs e PMPIs) no Brasil. Maio/2024 - Disponível no site: <https://primeirainfancia.org.br/>

Realização: Rede Nacional Primeira Infância (RNPI) - Secretaria Executiva da RNPI - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Pernambuco - UNCME-PE

Elaboração: Comissão Temática PMPI-PEPI da Rede Nacional Primeira Infância (RNPI)

Coordenação da Comissão Temática PMPI-PEPI: Luzia Laffite (Superintendente executiva do Instituto da Infância - IFAN)

Equipe de produção:

Desirée Ruas (Rede Primeira Infância - MG) - Juliane Mattiello (UNCME-PE) - Kelly Pedrosa (UNCME-PE) - Nina Ribeiro (Instituto da Infância - IFAN)

Como citar: Rede Nacional Primeira Infância (2024). **Recomendações para os Planos pela Primeira Infância**. <http://primeirainfancia.org.br/>

Apoio: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal



REALIZAÇÃO



COMISSÃO
TEMÁTICA
PMPI-PEPI

APOIO

